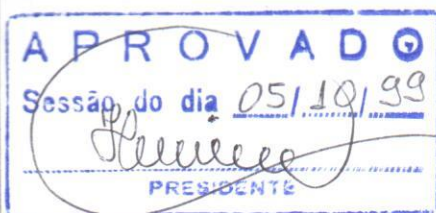


AUTOR: MESA DIRETORA



**RESOLUÇÃO Nº 065 de 05 de Outubro de 1.999.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI; para averiguação de possíveis irregularidade existentes nos Balancetes, empenhos, Cópias de Cheques, Contratos, pagamentos efetuados dos Meses de Janeiro a Setembro de 1.999, desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Artigo 53 e seus Parágrafos, bem como o artigo 109, § 2º, Inciso IV, do Regimento Interno e em conformidade com o requerimento, protocolado em plenário na Sessão Ordinária de 04 de Outubro de 1999, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para fazer averiguações de possíveis irregularidade existentes nos Balancetes, empenhos, Cópias de Cheques, Contratos, e pagamentos efetuados dos Meses de Janeiro a Setembro de 1.999, desta Câmara Municipal, após denúncia formulada pelo Cidadão Ivo Machado Pereira ao Vereador Sérgio Bastos dos Santos, ficando a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI; formada com a seguinte composição:

Presidente: **Ver. SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS**  
Secretário: **Ver. DANIEL JUSTINO ALVES**  
Relator: **Ver. ADAIR NELSON KOCHHANN**  
Membro: **Ver. NELCI BROLO**  
Membro: **Ver. AMARANTE DÓRIA BISPO**

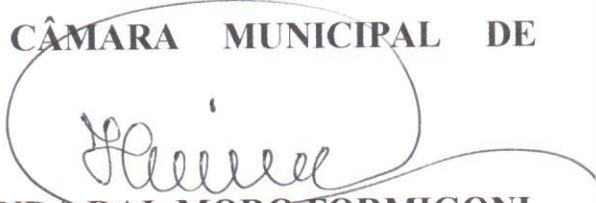
**Art. 2º** - Fica concedido o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da aprovação da presente Resolução para a Comissão exarar Parecer.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 05 de Outubro de 1.999.

  
**AMARANTE DÓRIA BISPO**  
1º Secretário

  
**FLORINDA DAL MORO FORMIGONI**  
Presidente